



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
PREGÃO Nº 045/2014

PROCESSO ADM. Nº 074/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E TAMBÉM PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.577.887-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Est Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul – Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor **Anacleto Ferrari**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3R-1.428.772-SSI/SC e inscrito no CPF/MF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul – Santa Catarina, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01 – Suspensão/Solução

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Und.	50	Acebrofilina xpe adulto – frasco 120 ml	Neo Quimica	4,32	216,00
15	Und.	50	Dimeticona gts. – frasco 10 ml	Hipolabor	0,71	35,50
17	Und.	200	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml – frasco 130ml	Cristalia	7,77	1.554,00
19	Und.	60	Ibuprofeno gts	Natulab	1,18	70,80
20	Und.	80	Maleato de dexclorfeniramina xpe – 120 ml	Hipolabor	0,98	78,40
21	Und.	20	Metronidazol 40mg/ml susp., frasco 100 ml	Fresenius Kabi Brasil	1,89	37,80
22	Und.	100	Óleo mineral susp., frasco 100 ml	Mariol	2,00	200,00
TOTAL						2.192,50

LOTE 02 – Comprimidos

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
27	Cpr	200	Aminofilina 100mg – cpr.	Vitapan	0,04	8,00
32	Cpr.	500	Besilato de Anlodipino 5mg – cpr.	Vitapan	0,03	15,00
37	Cpr.	600	Cloridrato de tiamina 300mg – cpr.	Hipolabor	0,11	66,00
43	Cpr.	300	Carvedilol 6,25mg – cpr.	Torrent	0,12	36,00
44	Cpr	500	Dimenidrinato+cloridrato de piridoxina – cpr.	União Quimica	0,18	90,00
47	Cpr	300	Dinitrato de isossorbida 10mg – cpr.	Germed	0,16	48,00
48	Cpr	200	Digoxina 0,25mg – cpr.	Vitapan	0,04	8,00
49	Cpr.	600	Espironolactona 25mg – cpr.	Aspen	0,12	72,00
51	Cpr.	500	Enalapril 10mg – cpr.	Cimed	0,11	55,00
52	Cpr.	600	Furosemida 40mg – cpr.	Hipolabor	0,05	30,00
55	Cpr.	600	Ibuprofeno 600mg – cpr.	Prati Donaduzzi	0,11	66,00
56	Cpr.	500	Losartana Potassica 50mg – cpr.	Neo Quimica	0,07	35,00
58	Cpr.	3.000	Nimesulida 100mg – cpr.	Vitapan	0,05	150,00
60	Cpr.	2.800	Omeprazol 20mg – cpr.	Multilab	0,07	196,00

64	Cpr.	500	Sulfato ferroso – cpr.	Prati Donaduzzi	0,04	20,00
TOTAL						895,00

LOTE 03 – Injetáveis

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
69	Cx.	4	Adrenalina 1G inj., cx c/ 100 amp	Hipolabor	127,00	508,00
70	Cx.	2	Atropina 0,250mg inj., cx c/ 100 amp.	Isofarma	28,00	56,00
74	Cx.	15	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado cx c/50 I.V amp.	União Quimica	183,50	2.752,50
76	Cx.	25	Complexo B inj., cx c/ 100 amp.	Hypofarma	83,00	2.075,00
78	Cx.	15	Cloridrato de lidocaína 2% s/v – cx c/25 amp. 20ml	Hipolabor	41,00	615,00
79	Cx.	35	Cloridrato de metoclopramida 10mg inj., cx c/ 100 amp 2ml	Isofarma	28,00	980,00
84	Cx.	40	Dexametasona 2mg inj., cx c/ 100 amp	Farmace	97,00	3.880,00
89	Und.	50	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissodico de Betametasona – inj., cx c/ 1 amp., 1ml (BETATRINTA)	Pharlab	4,29	214,50
91	Cx.	20	Fitomenadiona inj., cx c/ 50 amp	Hipolabor	56,50	1.130,00
92	Cx.	10	Furosemida inj., cx c/ 100 amp 2ml	Santisa	85,30	853,00
93	Cx.	2	Gentamicina 40mg inj., cx c/ 50 amp.	Santisa	27,50	55,00
94	Cx.	3	Gentamicina 80mg inj., cx c/ 50 amp.	Santisa	33,40	100,20
96	Cx	15	Hidrocortisona 100mg inj., cx c/ 50 amp	Teuto	155,50	2.332,50
101	Und.	12	Metronidazol 0,5% inj., frasco 100 ml.	Fresenius Kabi Brasil	1,91	22,92
102	Cx.	5	Maleato de metilergometrina inj., cx c/ 50 amp 1ml.	União Quimica	72,50	362,50
104	Cx	20	Omeprazol 40mg cx c/25 amp	Ariston	149,80	2.996,00
108	Cx.	8	Ranitidina inj., cx c/ 50 amp.	Teuto	38,00	304,00
109	Cx.	24	Sulfato de terbutalina inj., cx c/ 6 amp 1ml	Hipolabor	11,88	285,12
TOTAL						19.522,24

LOTE 04 – Controlados

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
110	Cx.	5	Carbamazepina 200mg - cx c/20 cpr	Neo Quimica	2,00	10,00
111	Unid.	10	Clonazepam 2mg/ml gts 30ml	Hipolabor	2,12	21,20
112	Cx.	10	Clonazepam 2mg – cx c/20cpr.	Zydus	2,40	24,00
116	Cx.	20	Diazepan 10mg – cx c/30 cpr.	Hypermarcas	1,50	30,00
117	Cx.	10	Diazepan 10mg inj., cx c/ 100 amp 2ml	Uniao Quimica	55,85	558,50
119	Cx.	30	Fenobarbital 200mg inj., cx c/ 5 amp 1ml	Teuto	6,80	204,00
122	Und.	50	Sulfato de morfina 10mg inj., amp 1ml	Cristalia	0,62	31,00
TOTAL						878,70

LOTE 05 – Diversos

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
125	Und.	10	Vitaminas A e E + ácidos graxos essenciais 200ml	NPH Medical	4,02	40,20
TOTAL						40,20

LOTE 06 – Posto de Saúde – Farmácia Básica

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
129	Cx.	300	Acido acetilsalicílico 100 mg c/ 1000 comp	Imec	14,00	4.200,00
137	Unid	2.000	Ambroxol xarope adulto	Hipolabor	1,21	2.420,00
143	Cx	200	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg+ 125 mg c/ 30 comp.	GlaxoSmith Kline	27,00	5.400,00
145	Unid	500	Amoxicilina suspensão 250 mg/ 5 ml 120 ml.	Prati Donaduzzi	1,99	995,00
158	Cx	300	Captopril 25 mg c/ 500 comp.	Mariol	8,50	2.550,00
159	Cx	100	Carbamazepina 200 mg c/ 500 comp.	Neo Quimica	50,00	5.000,00

160	Unid	150	Carbamazepina suspensão 100 ml	Hipolabor	9,59	1.438,50
161	Cx	500	Carbonato de Cálcio+Vitamina D 500 mg c/30	Natulab	20,40	10.200,00
162	Cx	50	Carbonato de Lítio 300 mg c/ 200 comp.	Hipolabor	22,00	1.100,00
163	Cx	300	Caverdilol 12,5 mg c/ 30 comp.	Torrent	3,60	1.080,00
164	Cx	200	Caverdilol 6,25 mg com 30 comp.	Torrent	3,60	720,00
165	Cx	200	Caverdilol 3,125 mg c/ 30 comp.	Torrent	3,60	720,00
166	Cx	50	Cefalexina 500 mg c/ 500 comp	Teuto	82,50	4.125,00
182	Unid	300	Complexo B xarope 100 ml	Medquimica	1,54	462,00
183	Unid	150	Dexametasona colírio 0,1%	Genon	0,80	120,00
188	Unid	300	Dexclorfeniramina xarope 120 ml	Hipolabor	0,98	294,00
195	Cx	50	Digoxina 0,25 mg c/ 500 comp	Vitapan	20,00	1.000,00
197	Unid	300	Dimenidrato + Clor de Piridoxina 20ml gotas	Vitapan	2,82	846,00
198	Unid	200	Dimeticona gotas 10 ml	Hipolabor	0,71	142,00
203	Cx	100	Doxasozina 4 mg c/ 30 comp	Merck	13,45	1.345,00
209	Cx	100	Espironolactona 100 mg c/ 30 comp	Hipolabor	7,50	750,00
212	Cx	80	Fenitoína 100 mg c/ 100 comp cx	Teuto	6,00	480,00
214	Unid	50	Fenobarbital solução oral 40 mg/ml 2 ml	Cristalia	4,98	249,00
217	Cx	100	Fluoxetina 20 mg c/ 500 comp	Teuto	40,00	4.000,00
220	Cx	300	Glibenclamida 5 mg c/ 500 comp.	Medquimica	14,99	4.497,00
221	Cx	100	Glicazida 30 mg c/ 30 comp	Torrent	5,40	540,00
223	Cx	20	Haloperidol 1 mg c/ 200 comp	Cristalia	22,00	440,00
234	Unid	300	Iodeto de potássio xarope	Mariol	1,53	459,00
237	Cx	300	Levodopa+ carbidopa 250 mg+25 mg, cx c/ 30 comp	Neo Quimica	6,30	1.890,00
247	Cx	10	Mebendazol 100mg c/300cp	Sobral	8,88	88,80
248	Unid	100	Mebendazol susp 30ml	Sobral	0,77	77,00
257	Unid	300	Metronidazol suspensão 100ml	Prati Donaduzzi	1,99	597,00
259	Cx	10	Mononitrato de isossorbida 20mg c/500cp	Zydus	30,00	300,00
260	Cx	300	Nifedipina retard 20mg c/400cp	Neo Quimica	16,00	4.800,00

263	Unid	500	Nistatina creme vaginal 60g	Multilab	2,94	1.470,00
264	Unid	100	Nistatina susp 50ml	Prati Donaduzzi	2,25	225,00
268	Unid	100	Óleo mineral 100ml	Mariol	2,00	200,00
270	Cx	100	Ondansetrona 4 mg c/ 10 comp	Biolab	22,20	2.220,00
279	Cx	20	Prednisona 20mg c/ 500cp	Sanval	55,00	1.100,00
283	Cx	50	Ranitina 150 mg c/500cp	Medquimica	55,00	2.750,00
284	Cx	20	Risperidona 1mg c/200cp	Torrent	50,00	1.000,00
285	Cx	20	Risperidona 2mg c/200cp	Torrent	50,00	1.000,00
289	Unid	500	Salbutamol suspensão 100ml 2mg/5ml	Hipolabor	0,81	405,00
292	Cx	15	Sinvastatina 10 mg c/ 500 cp	Sanval	35,00	525,00
300	Unid	500	Sulfato de neomicina + bacitracina 10g	Multilab	0,96	480,00
304	Cx	100	Valproato de sódio 500mg c/ 50cp	Biolab	34,95	3.495,00
TOTAL						

LOTE 07 – Posto de Saúde – Assistência Social

Lote 08 – Injetáveis para uso do PSF

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
394	Cx.	03	Aminofilina inj., cx c/ 50 amp 10ml	Teuto	56,25	168,75
395	Cx.	02	Adrenalina 1G inj., cx c/ 100 amp	Hipolabor	127,00	254,00
396	Cx.	01	Atropina 0,250mg inj., cx c/ 100 amp	Isofarma	28,00	28,00
399	Cx.	03	Cetoprofeno 100mg I.M. cx c/50 amp.	União Química	89,45	268,35
402	Cx.	06	Cloridrato de lidocaína 2% s/v – cx c/25 amp. 20ml	Hipolabor	41,00	246,00
403	Cx.	15	Cloridrato de metoclopramida 10mg inj., cx c/ 100 amp 2ml	Isofarma	28,00	420,00

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
306	Unid	300	Acebrofilina xpe adulto 120 ml	Neo Quimica	4,32	1.296,00
307	Unid	300	Acebrofilina xpe infantil 120 ml	Neo Quimica	2,87	861,00
308	Cx	30	Aceclofenaco 100 mg c/ 12 cpr	Vitapan	4,92	147,60
312	Cx.	50	Alprazolam 1 mg c/ 20 comp.	Neo Quimica	2,80	140,00
313	Cx	30	Atenolol,clortalidona 100/25mg c/ 28 cpr	Vitapan	6,16	184,80
315	Unid	20	Brimonidina 0,2% colírio 5 ml	Neo Quimica	16,27	325,40
332	Cx	300	Citalopram 20 mg c/ 30 comp.	Torrent	4,20	1.260,00
338	Cx	15	Cumarina + troxerrutina c/ 30 cpr (venalot)	Cifarma	6,00	90,00
342	Cx	15	Diosmina 450 mg/ hesperidina 50 mg c/ 30	Neo Quimica	8,10	121,50
343	Cx	30	(Donaren) Cloridrato de trazodona 50 mg c/ 20 comp	Apsen	21,00	630,00
351	Cx	30	Lamotrigina 100 mg c/ 30 comp	Torrent	8,40	252,00
354	Cx	15	Losartana potássica/hct 100/25mg c/ 30 cpr	E.M.S	8,10	121,50
363	Cx	50	Oxcarbazepina 300mg c/60cp	Torrent	29,85	1.492,50
366	Cx	15	Paroxetina 30 mg c/ 30 cpr	Cristalia	109,20	1.638,00
369	Cx	15	Polivitaminico e polimineral c/ 30cp	Vitamed	3,90	58,50
372	Unid	200	Protetor solar fator 30 Água, Metoxicinamato de Etilexila, Benzoato de Alquila C12-15, Isoestearato de Isopropila, Butilenoglicol, Dióxido de Titânio / Alumina / Simeticona, Tricontanil PVP, Cetil Fosfato de Potássio, Fenoxietanol, Bis-Etilexiloxifenol Metoxifenil Triazina, Palmitato de Cetila, Triberrenina, Álcool Estearílico, Trietanolamina, Dimeticona, Dióxido de Titânio / Mica/ Sílica, Fragrância, Cropolímero de Acrilatos / Acrilato de Alquila C10-30, Carbômero, Acetato de Tocoferila , EDTA Dissódico, Butilcarbamato de Iodopropinila, Beta caroteno (CI 75130).	Cosmoderma	9,04	1.808,00
373	Cx	20	Rosuvastatina 10 mg c/ 30 cpr	Torrent	14,40	288,00
374	Cx	200	Sertralina 50mg c/30cp	Torrent	3,75	750,00
377	Cx	50	Topiramato 50 mg c/ 60 cp	Zydus	10,80	540,00
384	Cx	50	Venlafaxina 37,5 mg c/ 28 cpr	Torrent	28,00	1.400,00
385	Cx	80	Venlafaxina 75 mg c/ 28 cpr	Torrent	27,95	2.236,00

386	Cx	150	Venlafaxina 150 mg c/ 28 cpr	Torrent	28,00	4.200,00
TOTAL						19.840,80
406	Cx	500	Dipropionato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml cx c/ 01 ampola	Pharlab	4,29	2.145,00
407	Cx.	10	Dexametasona 2mg inj., cx c/ 100 amp	Farmace	97,00	970,00
411	Cx.	06	Gentamicina 80mg inj., cx c/ 50 amp.	Santisa	33,40	200,40
412	Cx.	05	Hidrocortisona 100mg inj., cx c/ 50 amp	Teuto	155,50	777,50
413	Cx.	04	Hidrocortisona 500mg inj., cx c/ 50 amp	Ariston	363,50	1.454,00
414	Cx.	10	Hioscina composta inj., cx c/ 50 amp 5ml	Hypofarma	123,50	1.235,00
TOTAL						8.167,00

TOTAL GERAL: R\$ 129.731,74 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rod. BR-480, nº 795, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5051192966-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, 76, Centro, na cidade de Barão do Cotegipe – Rio Grande do Sul, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01 – Suspensão/Solução

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
5	Und.	10	Amoxicilina + Clavulanato susp. 250MG	Ems	5,20	52,00
7	Und.	60	Azitromicina 600mg susp. pó para preparar 15ml.	Pharlab	2,48	148,80
8	Und.	50	Bromidrato de fenoterol gts. – frasco 20 ml	Hipolabor	1,90	95,00
9	Und.	200	Brometo de ipratrópio 0,025% - frasco 20 ml	Teuto	0,64	128,00
11	Und.	100	Cefalexina 250mg susp. pó para preparar 60ml.	Teuto	3,05	305,00
18	Und.	50	Hidróxido de alumínio susp., 100 ml.	Ifal	1,38	69,00
23	Und.	200	Paracetamol gts. – frasco 10 ml	Sobral	0,53	106,00

24	Und.	30	Sulfametoxazol+trimetoprima 200mg+40mg/5ml susp., frasco 100 ml.	Teuto	1,49	44,70
TOTAL						948,50

LOTE 02 – Comprimidos

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
29	Cpr	300	AAS 100mg – cpr.	Imec	0,02	6,00
31	Cpr.	500	Atenolol 50mg – cpr.	Prati D.	0,03	15,00
33	Cpr	700	Ciprofloxacina 500mg – cpr.	Prati D.	0,15	105,00
35	Cpr	3.000	Captopril 25mg – cpr.	Pharlab	0,02	60,00
40	Cpr	500	Cloridrato de metformina 850mg – cpr.	Prati D.	0,09	45,00
41	Cpr	500	Cloridrato de Amiodarona 200mg – cpr.	Geolab	0,27	135,00
42	Cpr	400	Cafeína+carisoprodo+diclofenaco de sódico+paracetamol – cpr.	Teuto	0,20	80,00
45	Cpr	3.000	Dipirona 500mg – cpr.	Prati D.	0,08	240,00
59	Cpr.	600	Nifedipina retard 20mg – cpr.	Medquimica	0,07	42,00
61	Cpr.	4.000	Paracetamol 500mg – cpr.	Prati D.	0,05	200,00
65	Cpr.	300	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+40mg – cpr.	Prati D.	0,07	21,00
TOTAL						949,00

LOTE 03 – Injetáveis

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
68	Und.	200	Acetato de betametasona + Fosfato dissodico de betametasona 3+3mg/ml cx c/ 1 amp/2ml (CELESTONE SOLUSPAN)	Uniao Quimica	6,86	1.372,00
Total						1.372,00

LOTE 04 – Controlados

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
113	Cx.	20	Codeína 30mg cx c/30 cpr	Cristalia	26,64	532,80
TOTAL						532,80

LOTE 05 – Diversos

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
123	Und.	50	Cloridrato de lidocaína geléia 2% - 30g	Pharlab	1,64	82,00
124	Und.	50	Neomicina + bacitracina creme 10g	Multilab	0,98	49,00
TOTAL						131,00

LOTE 06 – Posto de Saúde – Farmácia Básica

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
130	Cx	50	Acido Fólico 5mg c/ 500 comp	Hipolabor	11,00	550,00
131	Cx.	200	Ácido valpróico 250 mg, cx com 25 comp.	Biolab	6,24	1.248,00
134	Unid.	300	Albendazol susp. 10 ml Un	Teuto	0,83	249,00
135	Blister	600	Aledronato de sódio 70 mg c/ 4 comp.	Delta	1,80	1.080,00
140	Cx	50	Amiodarona 200 mg c/ 500 comp.	Geolab	147,00	7.350,00
141	Cx	100	Amitripilina 25 mg c/ 500 comp.	Teuto	34,50	3.450,00
148	Cx	70	Atenolol 50mg c/ 500 comp	Prati D.	17,00	1.190,00
149	Blister	2.000	Azitromicina 500 mg c/ 3 comp	Prati D.	1,25	2.500,00
150	Unid	800	Azitromicina suspensão 200 mg / 5 ml.	Pharlab	2,48	1.984,00
153	Cx	50	Brometo de Butilescopolamina 10 mg c/ 500 comp.	Belfar	130,00	6.500,00
154	Unid	100	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml c 20 ml Un	Teuto	0,64	64,00
155	Unid	150	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ ml c/ 20 ml Un	Hipolabor	1,90	285,00
167	Unid	500	Cefalexina suspensão 60 ml 250 mg/5 ml	Teuto	3,05	1.525,00
168	Cx	30	Cetoconazol 200 mg c/ 500 comp.	Prati D.	49,00	1.470,00

171	Cx	40	Clomipramina 25 mg c/ 200 comp.	Germed	156,00	6.240,00
172	Cx	100	Clonazepam 0,5 mg c/ 200 comp	Medley	19,80	1.980,00
173	Cx	300	Clonazepam 2 mg c/ 200 comp.	Germed	21,60	6.480,00
175	Cx	250	Cloridrato de Bupropiona 150 mg / 30 comp	Nova Quimica	33,00	8.250,00
176	Cx	50	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg c/ 500 comp.	Prati D.	77,50	3.875,00
181	Cx	1.000	Complexo B c/ 50 comp.	Vitamed	2,00	2.000,00
184	Unid	500	Dexametasona creme tubo c/ 10 gramas	Multilab	0,64	320,00
190	Cx	50	Diazepam 5 mg c/ 200 comp cx	Santisa	9,80	490,00
194	Cx	300	Dicloridrato de flunarizina 10 mg c/50 comp.	Vitapan	2,75	825,00
200	Cx	300	Dipirona 500mg c/ 500 comp	Prati D.	40,50	12.150,00
204	Cx	100	Enalapril 10 mg c/ 500 comp	Belfar	30,00	3.000,00
208	Cx	500	Espironolactona 25 mg c/ 30 comp	Aspen Pharma	3,54	1.770,00
210	Cx	300	Estrogênios conjugados 0,625 c/ 28 comp.	Cifarma	18,12	5.436,00
218	Cx	200	Fosfato de Codeína 30 mg c/30 comp	Cristalia	26,64	5.328,00
226	Unid	50	Haloperidol gotas 2 mg /ml	Prati D.	2,86	143,00
227	Cx	500	Hidroclorotiazida 25 mg c/ 500 comp	Medquimica	12,50	6.250,00
228	Cx	50	Hidroclorotiazida 50 mg c/ 500 comp	Medquimica	19,00	950,00
230	Unid	500	Ibuprofeno 50 mg /ml gts Un	Natulab	1,19	595,00
232	Cx	150	Isoflavona de Soja 150 mg c/ 30 comp	Vitamed	10,95	1.642,50
238	Cx	100	Levodopa + cloridrato de benserazida 200/50 mg cx c/ 30 comp	Ache	48,00	4.800,00
239	Cx	300	Levonorgestrel + etilestradiol c/ 21 comp	Mabra	0,63	189,00
240	Cx	500	Levotiroxina Sódica 100 mcg c/ 30 comp.	Merck	4,14	2.070,00
241	Cx	500	Levotiroxina Sódica 25 mcg c/ 30 comp.	Merck	4,14	2.070,00
242	Cx	500	Levotiroxina Sódica 50 mcg c/ 30 comp	Merck	4,44	2.220,00

243	Unid	100	Lidocaina geléia 2% 30 g	Pharlab	1,64	164,00
244	Cx	20	Loratadina 10 mg c/ 500	Geolab	30,00	600,00
246	Cx	200	Losartana potássica 50mg c/ 500cp	Prati D.	32,50	6.500,00
250	Cx	80	Metformina 850mg c/500cp	Prati D.	45,00	3.600,00
253	Cx	50	Metoclopramida 10mg c/500cp	Belfar	30,00	1.500,00
254	Unid	500	Metoclopramida 4mg c/10ml	Mariol	0,55	275,00
265	Cx	10	Nitrofurantoina 100 mg c/500 cpr	Teuto	69,00	690,00
266	Cx	50	Norfloxacino 400mg c/420cp	Multilab	63,00	3.150,00
267	Cx	200	Nortiplina 25mg c/20cp	Ranbaxy	7,00	1.400,00
272	Unid	3.000	Paracetamol gotas 15ml	Mariol	0,59	1.770,00
277	Unid	100	Permetrina 10mg /ml	Ifal	1,15	115,00
282	Cx	80	Propranolol 40mg c/ 500cp	Vitapan	8,50	680,00
287	Cx	05	Sais para reidratação oral c/50 saches	Ifal	20,20	101,00
288	Unid	100	Salbutamol aerosol 100ug /dose	Teuto	5,94	594,00
290	Cx	100	Sinvastatina 20mg c/ 500cp	Sanval	35,00	3.500,00
291	Cx	30	Sinvastatina 40mg c/ 500 cp	Sanval	59,00	1.770,00
297	Unid	300	Sulfa+trimetoprima 40mg +8mg/ml susp 100ml	Teuto	1,49	447,00
302	Unid	50	Timolol colirio	Teuto	1,00	50,00
305	Unid	300	Valproato de sódio susp 100ml	Prati D.	2,49	747,00
TOTAL						136.171,50

LOTE 07 – Posto de Saúde – Assistência Social

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
310	Und.	50	Acido ascórbico gts.	Medquímica	1,18	59,00
317	Cx	10	Bromazepam 3 mg c/ 100 cpr	Teuto	4,90	49,00
320	Cx	50	Cafeína+Carisoprodol+Diclofenaco sódico+Paracetamol c/ 30 comp.	Teuto	6,30	315,00
327	Cx	100	Cilostazol 100mg c/60 comp	Biolab	23,82	2.382,00
328	Cx	50	Cilostazol 50 mg c/60 comp	Biolab	16,38	819,00
331	Cx	10	Ciprofibrato 100 mg c/ 30 cpr	Hypermarcas /Brainfarma	12,45	124,50
333	Cx	50	Clopidrogel 75 mg c/ 28 comp.	Biolab	14,11	705,50

337	Cx	15	Cloxacolam 2 mg c/ 30 cpr	Eurofarma	8,94	134,10
349	Cx	30	Ginkgo biloba c/ 30 cpr	Prati D.	5,04	151,20
364	Cx	20	Pantoprazol 40 mg c/ 28 cpr	Pharlab	8,34	166,80
365	Cx	10	Paroxetina 20mg c/ 500cp	Aurobindo	100,00	1.000,00
376	Cx	50	Topiramato 25 mg c/ 60 cp	Ems	13,68	684,00
378	Cx	80	Topiramato 100 mg c/ 60cp	Ems	39,00	3.120,00
381	Cx	15	Valsartana 80mg c/28 cp	Ems	9,80	147,00
383	Cx	50	Vimpocetina 5mg c/ 30cp	Uniao Quimica	16,30	815,00
389	Cx.	10	Hemitartarato de Zolpidem 10 mg c/ 20 cp	Zydus	10,00	100,00
TOTAL						10.772,10

TOTAL GERAL: R\$ 150.876,90 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

JARDIM MÉDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.588.015/0001-24, com sede na Av Tiradentes, nº 764, Centro, na cidade de Marumbi - Pr, neste ato representada pela Senhor **GLEYSON CIVIDINI PERETTI**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.352.839-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 008.389.239-76, residente e domiciliado a Av Brasil, nº 448, na cidade de Grandes Rios - Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01 – Suspensão/Solução

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
2	Und.	30	Acebrofilina xpe ped. – frasco 120 ml		2,87	86,10
13	Und.	200	Cloridrato de metoclopramida gts. – frasco 10 ml		0,54	108,00
25	Und.	50	Sulfato de salbutamol xpe – frasco 120 ml		1,04	52,00
TOTAL						246,10

LOTE 02 – Comprimidos

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
34	Cpr	2.500	Cefalexina 500mg – cpr.		0,17	425,00
TOTAL						425,00

LOTE 03 – Injetáveis

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
75	Cx.	15	Cimetidina 300mg inj., cx c/ 100 amp.		64,50	967,50
81	Cx.	4	Cloridrato de prometazina inj., cx c/ 25 amp.		55,90	223,60
85	Cx.	20	Dexametasona 4mg - frasco amp., 4mg/ml cx c/ 50 amp.		87,30	1.746,00
86	Cx.	110	Diclofenaco de sódico 75mg inj., cx c/ 100 amp 3ml		72,80	8.008,00
98	Cx.	60	Hioscina composta inj., cx c/ 50 amp 5ml		109,00	6.540,00
TOTAL						17.485,10

LOTE 06 – Posto de Saúde – Farmácia Básica

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
139	Cx	100	Aminofilina 100 mg comp. c/ 500 comp.		18,90	1.890,00
147	Cx	100	Anlodipino 5 mg c/ 500 comp.		14,90	1.490,00
157	Unid	300	Bromoprida 4 mg/ml gotas 20 ml		1,11	333,00
177	Cx	200	Cloridrato de Tiamina 300 mg c/ 30 comp		2,90	580,00
192	Unid	1000	Diclofenaco de Potássio gts 20 ml		2,02	2.020,00
205	Cx	80	Enalapril 20 mg c/ 500 comp.		32,00	2.560,00
229	Unid	1.000	Hidróxido de Alumínio 240 ml		2,59	2.590,00
235	Blister	100	Ivermetina 6 mg c/ 2 comp.		0,61	61,00
236	Unid	300	Lactulose Xarope		21,62	6.486,00
249	Cx	30	Metformina 500mg c/500cp		34,40	1.032,00
261	Cx	300	Nimesulida 100mg c/ 500cp		24,80	7.440,00
262	Unid	300	Nimesulida gotas 15ml		0,88	264,00
269	Cx	500	Omeprazol 20mg c/350mg		24,44	12.220,00
273	Cx	100	Paracetamol 500mg c/ 500cp		26,35	2.635,00
276	Cx	5	Permanganato de potássio 100 mg c/ 500cp		25,70	128,50
281	Cx	20	Prometazina 25mg c/ 200cp		17,80	356,00
296	Cx	50	Sulfa +trimetoprima 400 + 80 mg c/ 300 cp		21,80	1.090,00
298	Unid	500	Sulfadiazina de prata 10mg /g creme		3,14	1.570,00

301	Cx	50	Sulfato ferroso 40mg c/500cp		18,40	920,00
TOTAL						45.665,50

LOTE 07 – Posto de Saúde – Assistência Social

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
355	Unid	300	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona xarope 2 mg + 0,25 mg/5 mL. 120 ml		2,38	714,00
TOTAL						714,00

Lote 08 – Injetáveis para uso do PSF

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
401	Cx.	10	Complexo B inj., cx c/ 100 amp		82,90	829,00
408	Cx.	20	Diclofenaco de sódico 75mg inj., cx c/ 100 amp 3ml		72,80	1.456,00
409	Cx.	20	Dipirona 1G inj., cx c/100 amp 2ml		66,70	1.334,00
410	Cx.	08	Furosemida inj., cx c/ 100 amp 2ml		84,40	675,20
TOTAL						4.294,20

TOTAL GERAL: R\$ 68.829,90 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.470.877/0001-05, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Centro, na cidade de Pato Branco - Paraná, CEP 85.505-050, neste ato representado pelo Senhor **Egon Paulo Grams**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 746.932-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 145.981.089-91, residente e domiciliado a Rua Itacolomi, nº 361, na cidade de Pato Branco - Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 07 – Posto de Saúde – Assistência Social

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
391	Uni	50	Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex	Nan Comfor 1 /Nestlé	30,00	1.500,00

			Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 800g.			
392	Uni	50	Fórmula infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 800g.	Nan Comfor 2 /Nestlé	30,00	1.500,00
393	Uni	50	Fórmula Infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses. Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA nucleotídeo, ferro e vitaminas. Lata de 400 gramas.	Nan SI/Nestlé	40,00	2.000,00
TOTAL						5.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº 252, Bacacheri, na cidade de Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Fabio Paino Paim**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade, RG nº 19.649.888-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 252.785.218-13, residente e domiciliado a Rua Emilio Cornelsen, 570, Apto 1003, Bairro Ahú, na cidade de Curitiba – Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 07 – Posto de Saúde – Assistência Social

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
360	Unid	50	Fórmula para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100% proteína animal, e enriquecido com TCM. Sabor	Nutren Jr. Pó/Nestlé	42,00	2.100,00

			baunilha. Isento de Lactose e glúten.Lata 400 gramas.			
TOTAL						2.100,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

V P – MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.318.693/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 730, Térreo, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pela Senhor **Irineu da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.536.840-SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 898.698.506-34, residente e domiciliada a Rua Sertanópolis, nº 360, Centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01 – Suspensão/Solução

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
3	Und.	50	Ambroxol xpe adulto – frasco 120 ml	Hipolabor	1,38	69,00
4	Und.	50	Ambroxol xpe ped. – frasco 120 ml	Hipolabor	1,22	61,00
6	Und.	60	Amoxicilina 250mg susp., pó p/ preparar 60ml	Prati Donaduzzi	1,88	112,80
10	Und.	50	Bromoprida gts	Prati Donaduzzi	1,09	54,50
14	Und.	300	Dipirona sódica gts. – fraco 10 ml	Sobral	0,64	192,00
16	Und.	40	Dexametasona elixir – frasco 120 ml	Prati Donaduzzi	1,26	50,40
TOTAL						539,70

LOTE 02 – Comprimidos

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
26	Cpr	500	Azitromicina 500mg – cpr.	Prati Don Aduzzi	0,40	200,00
28	Cpr.	1.000	Amoxicilina 500mg – cpr.	Prati Donaduzzi	0,12	120,00
30	Cpr	120	Atensina 0,100mg	Boehringer	0,17	20,40
36	Cpr.	150	Cloridrato de betaistina 24mg – cpr. (BETASERC)	Abbott	1,31	196,50
53	Cpr.	500	Hioscina simples – cpr.	Belfar	0,25	125,00
54	Cpr.	3.000	Hioscina composta – cpr.	Pharlab	0,24	720,00
TOTAL						1.381,90

LOTE 03 – Injetáveis

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
66	Cx.	10	Ácido tranexâmico inj., cx c/ 5 amp 5ml	Hipolabor	17,38	173,80
67	Cx.	15	Aminofilina inj., cx c/ 50 amp 10ml	Hipolabor	53,50	802,50
77	Cx.	20	Cloridrato de etilefrina 10mg inj., cx c/ 6 amp 1ml.	União Química	6,40	128,00
80	Und.	160	Cloridrato de bupivacaina 0,5% + glicose 8% – ampola 4ml (CRISTALIA)	Cristalia	11,00	1.760,00
82	Cx.	4	Deslanosídeo 0,2mg/ml inj., cx c/ 50 amp 2ml	União Química	62,80	251,20
83	Cx.	32	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg Inj., cx c/ 50 amp 1ml	União Química	65,00	2.080,00
90	Cx.	5	Ferromaltose inj., cx c/ 5 amp 5ml	Takeda	56,75	283,75
95	Und.	10	Heparina sódica 5.000UI/ML frasco amp. 5 ml	Cristalia	11,52	115,20
97	Cx.	10	Hidrocortisona 500mg inj., cx c/ 50 amp	União Química	382,00	3.820,00
99	Cx.	20	Hioscina simples 2mg inj., cx c/ 100 amp	União Química	100,00	2.000,00
103	Cx.	30	Ondansetrona 4mg/2ml cx c/100 amp	Hipolabor	98,70	2.961,00
105	Cx.	10	Oxitocina inj., cx c/ 50 amp.	União Química	64,00	640,00
106	Cx.	10	Penicilina G benzatina 1.200.000 UI inj., cx c/ 50 amp.	Nova Farma	117,06	1.170,60
107	Cx.	2	Prostigmine inj., cx c/ 50 amp.	União Química	60,35	120,70
TOTAL						16.306,75

LOTE 04 – Controlados

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
114	Und.	10	Colírio anestésico	Allergan	10,64	106,40
118	Cx.	5	Fenobarbital 100mg - cx c/20 cpr	União Química	3,12	15,60
120	Cx.	5	Haloperidol 5mg cpr cx c/20	União Química	1,79	8,95
121	Und.	50	Haloperidol 5mg inj., amp 1 ml	Uniao Química	1,34	67,00

TOTAL	197,95
--------------	---------------

LOTE 05 – Diversos

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
126	Und.	60	Sulfadiazina de prata 10mg - creme 50grs.	Prati Donaduzzi	3,90	234,00
TOTAL						234,00

LOTE 06 – Posto de Saúde – Farmácia Básica

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
127	Cx	10	Aciclovir 200 mg c/ 500 comp	Prati Donaduzzi	68,00	680,00
128	Uni	50	Aciclovir creme 10 gr	Prati Donaduzzi	1,85	92,50
132	Cx.	05	Água destilada 5 ml, cx com 200 amp.	Samtec	31,96	159,80
133	Cx.	20	Albendazol 400 mg c/ 100 comp.	Hipolabor	40,50	810,00
138	Unid	1.500	Ambroxol xarope infantil	Hipolabor	1,22	1.830,00
144	Cx	70	Amoxicilina 500 mg c/ 500 comp.	Prati Donaduzzi	61,00	4.270,00
146	Cx	15	Ampicilina 500 mg c/ 500 comp.	Prati Donaduzzi	71,00	1.065,00
151	Cx	100	Biperideno 2 mg c 200 comp.	Uniao Quimica	45,30	4.530,00
152	Unid	1.000	Brometo de Butilescopolamina gts 10 ml Un	Prati Donaduzzi	2,71	2.710,00
156	Cx	50	Bromoprida 10 mg c/ 500 comp.	Prati Donaduzzi	52,40	2.620,00
169	Unid	300	Cetoconazol creme tubo 30 gramas	Hipolabor	1,40	420,00
170	Cx	50	Cimetidina 200 mg c/ 500 comp	Prati Donaduzzi	28,80	1.440,00
174	Unid	300	Clonazepan gotas 2,5 mg	Hipolabor	2,04	612,00
178	Cx	10	Cloridrato de Verapamil 80 mg c/ 500 comp.	Prati Donaduzzi	29,30	293,00
179	Cx	50	Clorpromazina 100 mg c/ 200 comp.	União Quimica	41,80	2.090,00

180	Cx	50	Clorpromazina 25 mg c/ 200 comp.	Cristalia	42,87	2.143,50
185	Unid	300	Dexametasona Elixir 100 ml	Prati Donaduzzi	1,20	360,00
187	Cx	15	Dexclorfeniramina 2 mg c/ 500 comp.	Geolab	32,67	490,05
189	Cx	100	Diazepam 10 mg c/ 200 comp Cx	União Quimica	9,90	990,00
193	Cx	10	Diclofenaco sódico injetável 3 ml c/ 100 ampolas	Uniao Quimica	73,64	736,40
196	Cx	50	Dimenidrato + Clor de Piridoxina 50/10 mg c/ 500 comp	Uniao Quimica	89,00	4.450,00
199	Unid	1.000	Dipirona gotas 10ml	Sobral	0,64	640,00
207	Cx	20	Eritrimicina 500 mg c/ 500 comp	Prati Donaduzzi	187,13	3.742,60
213	Cx	50	Fenobarbital 100 mg c/ 200 comp.	Sanval	28,20	1.410,00
216	Cx	20	Fluconazol 150 mg cx c/ 100 capsulas	Prati Donaduzzi	21,60	432,00
219	Cx	100	Furosemida 40 mg c/ 500 comp	Prati Donaduzzi	20,90	2.090,00
224	Cx	30	Haloperidol 5 mg c/ 200 comp	Uniao Quimica	16,70	501,00
231	Cx	80	Ibuprofeno 600 mg c/ 500 comp	Prati Donaduzzi	49,75	3.980,00
233	Cx	50	Imipramina 25 mg c/ 200 comp	Uci-Pharma	28,17	1.408,50
245	Unid	100	Loratadina 5 mg /5ml susp	Prati Donaduzzi	2,34	234,00
255	Cx	50	Metronidazol 250mg c/500cp	Prati Donaduzzi	39,40	1.970,00
256	Unid	300	Metronidazol creme vaginal 50g	Prati Donaduzzi	3,97	1.191,00
258	Unid	100	Miconazol creme vaginal 80g	Prati Donaduzzi	5,00	500,00
271	Unid	300	Oxido de zinco pomada 30 g	Prati Donaduzzi	6,96	2.088,00
274	Cx	10	Penicilina G benzatina 1200000 UI inj c/ 50amp	Nova Farma	116,88	1.168,80
275	Cx	3	Penicilina G benzatina 600000UI inj c/ 50amp	Nova Farma	90,64	271,92
278	Cx	50	Piroxicam 20mg c/ 500cp	Prati Donaduzzi	46,00	2.300,00

280	Cx	20	Prednisona 5mg c/500cp	Prati Donaduzzi	36,00	720,00
293	Unid	500	Solução fisiológica nasal 30ml	Mariol	2,68	1.340,00
294	Cx	100	Succinato de metoprolol 100mg c/30cp	Astra Zeneca	67,98	6.798,00
295	Cx	100	Succinato de metoprolol 50mg c/30cp	Astra Zeneca	42,05	4.205,00
303	Cx	200	Tioridazina 100 mg c/20cp	Uniao Quimica	16,10	3.220,00
TOTAL						73.003,07

LOTE 07 – Posto de Saúde – Assistência Social

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
314	Unid	30	Bimatoprost colírio 3 ml	Ems	58,07	1.742,10
321	Cx	100	Carbamazepina CR 200 mg c/ 20 comp	Uniao Quimica	13,40	1.340,00
326	Cx	300	Ciclobenzaprina 5 mg c/ 30 comp	Ems	15,04	4.512,00
329	Cx	15	Cinarisina 25 mg c/ 30 comp.	Ems	2,65	39,75
330	Cx	25	Cinarizina + piracetam 400/25 mg c/20 cpr	Hypermarcas	17,99	449,75
334	Cx	30	Cloridrato de Oxibutinina 5 mg c/30 cpr	Aspen	24,66	739,80
339	Cx	30	Dicloridrato de betaistina 16 mg c/ 30 comp.	Ache	12,87	386,10
340	Cx	50	Dicloridrato de betaistina 24 mg c/ 30 comp.	Ache	31,80	1.590,00
341	Cx	40	Dicloridrato de zuclopentixol 10 mg c/ 20 cpr	Lund Beck	30,88	1.235,20
344	Cx	15	Duloxetina 30 mg c/ 14 comp	Eli Lilly	80,95	1.214,25
345	Cx	15	Duloxetina 60 mg c/ 28 comp	Eli Lilly	323,70	4.855,50
347	Cx	50	Fumarato de Formoteol didratado + Budesonida 12 mg + 400 mg – c/60 cps.	Biosintetica	103,97	5.198,50
350	Unid	50	Hedera helix xpe 100 ml (torante)	Eurofarma	22,87	1.143,50
352	Cx	30	Linagliptina 5 mg (Trayenta) c/ 30 comp.	Boehringer	201,35	6.040,50
356	Cx	40	Mesilato de diidroergocristina 6mg c/20cp	Ache	94,56	3.782,40
358	Cx	20	Midazolam 7,5mg c/30cp	Roche	33,45	669,00
362	Cx	15	Olanzapina 10 mg c/ 28 cpr	Germed	502,90	7.543,50

371	Cx	30	Propatilnitrato 10 mg c/ 50 cpr	Farmoquímica	24,79	743,70
388	Unid.	30	Xinafoato de salmeterol/propionato de fluticasona 50mcg/500mcgc/60 doses/seretide	Glaxos	159,10	4.773,00
390	Cx	50	Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg c/ 30 cpr	Eurofarma	137,79	6.889,50
TOTAL						54.888,05

Lote 08 – Injetáveis para uso do PSF

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
404	Cx	06	Cloridrato de prometazina inj. Cx c/ 25 amp	Cristalia	55,90	335,40
415	Cx.	10	Hioscina simples 2mg inj., cx c/ 100 amp	Uniao Quimica	146,64	1.466,40
TOTAL						1.801,80

TOTAL GERAL: R\$ 148.193,42 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de medicamentos destinados para a composição e manutenção do Hospital Municipal e também para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 045/2014 e Processo Administrativo nº 074/2014, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os Medicamentos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano.

5.2 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade dos medicamentos no âmbito nacional.

5.3 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.4 – O produto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão

geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

- b)** Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c)** Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d)** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e)** Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f)** Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g)** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a)** Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b)** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c)** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d)** Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e)** Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

15.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 30 de Setembro de 2014.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

Contratante

**ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**

Anacleto Ferrari

Contratada

**CENTERMEDI – COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Edivar Szymanski

Contratada

JARDIM MÉDICA LTDA – ME

Gleyson Cividini Peretti

Contratada

V P – MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Irineu da Silva

Contratada

**SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Fabio Paino Paim

Contratada

Egon Paulo Grams

Contratada

Testemunhas:

Salua Addi

CPF: 020.043.929-40

Cristiane Baptista Pipino

CPF: 025.218.259-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE E MINI POSTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, COM RETIRADA EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.577.887-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

JARDIM MÉDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.588.015/0001-24, com sede na Av Tiradentes, nº 764, Centro, na cidade de Marumbi - Pr, neste ato representada pela Senhor **GLEYSON CIVIDINI PERETTI**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.352.839-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 008.389.239-76, residente e domiciliado a Av Brasil, nº448, na cidade de Grandes Rios - Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
46	Cx	60	<p>Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único.</p> <p>Tamanho PP.caixa com 100 unidades</p> <p>Registro Anvisa : 80105840002</p> <p>CARACTERÍSTICASLátex de borracha natural,Hipoalergênica Superfície lisa,Ambidestra,NãoestérilCom pó bioabsorvível atóxico</p>	Descarpack	12,50	750,00
47	Cx	80	<p>Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único.</p> <p>Tamanho P.caixa com 100 unidades</p> <p>Registro Anvisa: 80105840002</p> <p>CARACTERÍSTICASLátex de borracha natural,Hipoalergênica Superfície lisa,Ambidestra,Nãoestéri,Com pó bioabsorvível atóxico</p>	Descarpack	12,10	968,00
48	Cx	80	<p>Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único.</p> <p>Tamanho M.caixa com 100 unidades</p> <p>Registro Anvisa: 80105840002</p> <p>CARACTERÍSTICASLátex de borracha natural,Hipoalergênica,Superfície lisa,Ambidestra,NãoestérilCom pó bioabsorvível atóxico</p>	Descarpack	12,10	968,00
133	bobina	10	<p>Papel Grau cirúrgico 60 g/m². Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização.DESCRICÃO: São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. MEDIDAS 20 cm x100m</p>	Sigma	65,80	658,00
141	Cx	05	<p>Lâmina de Bisturi aço carbono15 . Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos Características técnicas: .Confeccionadas em aço carbono .Esterilizadas por exposição a Raios Gama</p>	Advantive	14,90	74,50

			<p>.Grande resistência à corrosão e perda de afiação .Embaladas individualmente em material aluminizado .Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto Apresentação: caixa com 100 unidades</p>			
143	CX	05	<p>Lâmina de Bisturi aço carbono 12, Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características técnicas: .Confeccionadas em aço carbono .Esterilizadas por exposição a Raios Gama .Grande resistência à corrosão e perda de afiação .Embaladas individualmente em material aluminizado .Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto .Apresentação: caixa com 100 unidades</p>	Advantive	14,90	74,50
149	CX	30	<p>PAPEL TOALHA 2000 FOLHAS EXTRA LUXO SOFT PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, MEDINDO 22,5 CM X 20,5 CM FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, POSSUINDO GRAMATURA DE 27 À 29GR/M2, RESISTÊNCIA LONGITUDINAL 0,40 KN/M, RESISTÊNCIA TRANSVERSAL 0,25 KN/M, RESISTÊNCIA À ÚMIDO 0,15 À 0,18 KN/M, ESPESSURA 1,20 À 1,60 MM/12FLS, UMIDADE 6,5 À 7,5%, ALONGAMENTO 12 À 15%, ALVURA 86 À 90, CREPE 7 À 10%. Caixa contendo 2.000, folhas simples – branco, Extra luxo,</p>	Marpel	18,00	540,00
150	Cx	40	<p>Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Produto de uso único.</p> <p>Tamanho G.caixa com 100 unidades</p> <p>Registro Anvisa: 80105840002</p> <p>CARACTERÍSTICAS Látex de borracha natural, Hipoalergênica, Superfície lisa, Ambidestra, Não estéril, Com pó bioabsorvível atóxico.</p>	Descarpack	12,50	500,00
Total						4.533,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.533,00 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais).

BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12, com sede na Rua Prof. Zeldia C. Kursi Mastriani, nº 265/A, Pq São Francisco, na cidade de Cambe – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Luis Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.586.891-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, residente e domiciliado a Rua Prof. Mariana Silvério Muniz, nº 446, Pq São Francisco, na cidade de Cambe – Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
8	Cx	40	Fio agulhadoodontológico (agulha 1,7 mm e fio 3-0, 1/2)17 mm c/ 45 cm e c/ 24 unid cada Anvisa 10237580073	Technew	18,85	754,00
12	Cx	07	Cunha anatômica de madeira sortidas - apresentação em caixas de 100 unidades de cores e tamanhos variados.	Pharmainox	4,79	33,53
13	Pote	01	Cápsulas de amalgama com 2 porções regular,Embalagem:pote com 500 cápsulas.	Metalms	871,00	871,00
14	Pote	01	Cápsulas de amalgama c/ 1 porção regular, Embalagem: pote com 500 cápsulas.	Metalms	522,80	522,80
15	Frasco	10	Cariostático preventivo do diaminofluoretado de prata à 30% com 5 gramas cada frasco	Maquiira	11,20	112,00
16	Cx	10	Cimento ionômero de vidro restaurador com 10 grama cada frasco. Registro na Anvisa:80149710181	Fgm	8,25	82,50
17	Cx	10	Cimento ionômero de vidrorestaurador com 13 ml cada frasco Registro na Anvisa:80149710181	Fgm	6,00	60,00
21	Vidro	05	Eugenol material restaurador intermediário na composição liquidal. Solúvel em álcool, clorofórmio, éter e óleos. Analgésico, antisséptico, balsâmico, antiinflamatório e cicatrizante, tem ação calmante sobre a polpa, por isso é muito utilizado como curativo de espera para restaurações. Embalagem contendo 20 ml Registro na Anvisa: 10298550063	Maquira	6,00	30,00
22	Vidro.	05	Oxido de zincorestaurador temporário e forramento.O pH do Óxido de Zinco e Eugenol é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade.COMPOSIÇÃO:Oxido de zinco, Ácidos orgânicos, Oxido de zinco, Metacrilatos, Catalisador, Estabilizante, Embalagemcontendo 50 gramas. Registro na Anvisa: 10298550062	Maquira	2,55	12,75
25	Pct	30	Touca descartável sanfonada c/ 100 unidades cada. Dimensão do Produto: Largura: 14,00 cm	Descarpack	5,29	158,70

VALOR TOTAL: R\$ 7.823,88 (sete mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

			<p>Altura: 24,00 cm</p> <p>Comprimento: 28,00 cm</p> <p><u>Peso:</u> 0,55 kg</p>			
27	Kit.	15	<p>KIT Hidróxido de cálcio radiopaco autopolimerizável - Conjunto</p> <p>contendo 1 pasta base 13 gr (ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais), 1 catalisadora 11 gr (etiltoluenosulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais dissolução ácida), Radiopaco.</p> <p>Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompátivel, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis. Comcoloração semelhante à dentina,De fácil mistura.</p> <p>Registro na Anvisa: 101863700010</p>	Technew	8,00	120,00
40	Vidro	10	<p>Hemostático liquidop/ uso tópico composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico. conteúdo: 10 ml</p> <p>Reg. na Anvisa: 80015520030</p>	Technew	8,70	87,00
41	CX	06	<p>IRM Material restaurador intermediário Alto vedamentomarginal, presarápida, alta resistência a compressão, propriedades sedativas, maior agilidade, facilidade e rapidez de manipulação. a base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, podendo ficar na cavidade bucal por até 2 anos.</p> <p>Embalagem contendo pó com 38 gr e líquido com 15 ml cada</p> <p>Registro na Anvisa.</p>	Biodinamica	18,10	108,60
42	Cx	10	<p>Tiras de lixa de aço com 4 mm contendo 12 unid cada cx</p>	Maquira	4,35	43,50

43	Unid.	50	Taça de borracha para profilaxia odontológica	Preven	0,80	40,00
49	Lata	10	LubrificanteUNI spray é ideal para instrumentos de alta e baixa rotação.Além de lubrificante, possui ação detergente e bactericidacomposição de óleo sintético,não tóxico c/ viscosidades especifica.composicao:óleo dental kavo,propelente butano/propano. Frasco com 200 ml	Preven	10,50	105,00
50	Cx	80	Mascara cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%,são hipoalergenicas (não alérgico)100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica,caixa contendo 50 unidades,têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face. Registro na Anvisa: 1031769001	Olimed	4,05	324,00
51	Unid.	15	Massa provisória para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, prevenindo contaminações.cor semelhante a do dente, radiopaca. Versões: Normal Apresentação: pote com 25g Composição: oxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, gesso ortodôntico, oxido de ferro silicone e aromatizante. Reg.M.S.103.441100004	Technew	6,40	96,00
52	Tubos	15	Pasta profilática dental, c/ 90gr cada. MS:10068870056	Maquira	3,00	45,00
94	Cx	04	Curativo alveolar com própolis. Composição: própolis (10%) iodoformio (5%) cera de abelha e espessante. Embalagemcontendo 2 seringas com 3 gramas e 3 bicos aplicadores.	Biodinamica	15,40	61,60
95	Pct.	100	Escova AR Pincel Branca Retap/ profilaxia.Para ser usada em contra-ângulo. Composição: Inox e Nylon indicada para profilaxia dental. Embalagem: 01 unidade.	Preven	0,85	85,00
96	Pct	100	<i>Escova AR Pincel Branca conicap/ profilaxia, Para ser usada em contra-ângulo. Composição: Inox e Nylon indicada para profilaxia dental. Embalagem: 01 unidade</i>	<i>Preven</i>	0,85	85,00
97	Pct.	50	Condicionador acido (Ácido fosfórico) 37 % em gel com viscosidade moderada, que permita boa. fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos,	Maquira	3,40	170,00

			apresentação em seringa com 2.5 ml, mais ponteiros.pacote com 3 seringas. REGISTRO ANVISA:10298550087			
98	Vidro.	10	Formocresol, material para mumificação da polpa dental. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley; Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.Embalagem contendo:1 frasco com 10ml. Registro na Anvisa: 10298550076	Maquira	3,45	34,50
100	Frasco.	10	Fluor p/ aplicaçãotopica composicao:agua, fluoreto de sodio, acidofosforico ,espessante, sacarina, essencia e corante alimenticio sabor menta contendo 200 ml.neutro PH (7,0) com 2,0 em peso de fluoreto de sodio. REG ANVISA:80322400023	Maquira	2,60	26,00
103	Unid.	20	Papel Carbono para articulação é indicado para verificar oclusão dentária. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal pós tratamento ortodôntico ou protético. Bloco com 12 folhas na cor Azul + Vermelho	Maquira	1,05	21,00
106	Unid.	30	Taça de borracha para fazer profilaxia	Preven	0,80	24,00
108	Frasco	07	Evidenciador de placa Medicamento de uso odontológico utilizado na evidenciação de placa bacteriana como auxiliar no controle da higiene bucal. evidenciador de placa bacteriana à base de Eritrosina, um corante alimentar atóxico, que evidencia a placa e as mucosas tingindo-as de rosa, forte.sabor morango Apresentação: Frasco plástico com 10 ml	Maquira	4,80	33,60
110	Bobina	10	Papel Grau cirúrgico 60 g/m². Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização.DESCRICÃO: bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. MEDIDAS 10 cm x100 m	Hospflex	35,00	350,00
111	Cx	10	Moldeira dupla para flúor com 100 unid. Tamanhos variados.	Biodinamica	23,80	238,00
112	Unid.	20	Afastador Expandex , seu uso está indicado basicamente para afastar a mucosa labial e da bochecha para a colagem de brackets,	Maquira	7,20	144,00

			profilaxia, fotografias intra-orais, aplicação de flúor e restaurações adesivas,autoclavavel na cor branco.			
132	cx	20	<p>Agulha trifacetadas com indicação da face do bisel e paredes finas,que proporcionam um melhor fluxo da solução anestésica.lacres por solda à fusão e protetores superseguros.apirogenicos.esterilizadas por oxido de etileno.</p> <p>Composição: confeccionada em aço especial inoxidável de alta tecnologia.siliconizadas para suavizar a penetração da cânula no tecido.caixas com 100 agulhas esterilizadas descarvaeis (tamanho 27 G longa)ANVISA: 8024521</p>	Injex	16,90	338,00
135	Unid	50	Broca nº1012 HL c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável.	Fava	1,27	63,50
136	Unid	50	Broca nº1014 HL c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável.	Fava	1,27	63,50
137	Unid	50	Broca nº1016 HL c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável.	Fava	1,27	63,50
139	Unid	50	Broca cirúrgicaPM 702 L carbide	Kerr	5,98	299,00
142	Cx	05	<p>Esponja Hemostática de ColagenoHidrolizado (gelatina) Liofilizada.</p> <p>Esterilizada e embalada em blister, sem contra indicações e sem riscos de intolerância - reabsorvível..Indicado para solucionar problemas de hemorragias na odontologia.</p> <p>Embalagem: Caixa c/ 10 unidades.</p>	Technew	15,25	76,25
146	Unid	06	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.é um dos materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Estas propriedades são:</p> <p>a) Permitir um aumento da calcificação da camada de dentina preexistente dando melhores condições de proteção à polpa quando submetida a lesões;</p> <p>b) Evitar que o procedimento ou material usado cause irritação às estruturas adjacentes.</p> <p>Na Endodontia é empregado como material intracanal, sendo potente antimicrobiano (pela inibição das enzimas bacterianas), possuindo excelente histocompatibilidade e estimula o tecido hospedeiro, favorecendo a reparação tecidual (pela ativação enzimática tecidual, gerando efeito mineralizador). 1 frasco com 10g.</p>	Maquira	2,80	16,80
147	Cx	20	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVELE UMA COMPOSICÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACO.NÃO INIBE A POLIMERIZACAO DE RESINAS RESTAURADORAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZAVEIS. POSSUI COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA, O QUE IMPEDE SUA INFLUENCIA NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS. O PRODUTO FOI FORMULADO PARA APRESENTAR</p>	MAQUIRA	19,45	389,00

			ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO PELO ACIDO FOSFÓRICO UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ACIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. SUA FORMULAÇÃO TAMBÉM OFERECE POTENCIAL ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS AGINDO COMO OPACIFICADOR EM REPAROS DE PRÓTESES. VANTAGENS: -PRONTO PARA USO; - APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA; -FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPÉRDIO DE MATERIAL; -COR SEMELHANTE A DENTINA: NÃO INTERFERINDO NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES; -INSOLÚVEL EM AGUA; - POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ACIDO FOSFÓRICO; -VERSATILIDADE DE USO: PODE SER USADO COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 GRAMAS E 3 BICOS APLICADORES.			
153	Lata	05	ENDO ICE para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Possui odor mentolado. À base de água. 50º. Frasco com 200ml	Maquira	16,30	81,50
154	Unid	05	Resina Natural Flowc/ 1,2g na cor A1. Restaurações classe III, classe V, selamentos de fósulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos.	Dfl	11,25	56,25
158	Unid	20	Cloridrato de Lidocaína _ Sem vasoconstritor _ Com Norepinefrina 1:50.000 Solução injetável 1,8 ml Anestésico odontológico de rápida ação. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8 ml COMPOSIÇÃO Cada tubete de 1,8 ml contém 2% com Vasoconstritor 2% sem Vasoconstritor Cloridrato de Lidocaína (DCB 0739.02-2) 36 mg 36 mg Bitartarato de Norepinefrina (DCB 0900.02-8) 0,072 mg Veículo estéril qsp 1,8 ml 1,8 ml (Veículo sem vasoconstritor: cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, água para injetáveis) (Veículo com vasoconstritor: edetato de sódio, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio, metabissulfito de sódio, metilparabeno, água para injetáveis) USO PEDIÁTRICO OU ADULTO.	Cristália	29,90	598,00
159	Cx.	20	Fio Agulhado Nylon 4.0 cx contendo 24 unidades Produto de uso único. Fio Agulhado de Nylon Monofilamento Preto. Esterilizado por irradiação. Comprimento do fio: 45 cm Agulha triangular 1,5 cm (Inox) 1/2 de círculo.	Technew	18,85	377,00

161	Bobina	05	Papel Grau cirúrgico 60 g/m ² . Azul laminado de dupla camada com 57 g/m ² , Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. DESCRIÇÃO: São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. MEDIDAS 30 cm x100m	Hospflex	104,50	522,50
Total						7.823,88

FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua General Osorio, nº 2430, Jardim Social, na cidade de Cascavel - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Arana**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.358.320-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 614.799.429-87, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos, nº 2254, Bairro Centro, na cidade de Cascavel - Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
10	Tubo plástico	20	Aplicadores descartáveis (microbrush) Pontas de material flexível, fibras resistentes a solventes e adstringentes, não Absorventes e que não soltam fios – apresentação Tamanho: fino. embalagem com 100 unidades. Reg M.S. 80620430002	Kg	5,29	105,80
11	Pacote	30	Babador Odontológico descartável, 2 Camadas de papel + 1 camada de plástico. Muito mais absorvente, tem a maior gramatura de papel do mercado. Medidas: 33cm X 48 cm, Cor: branca, Pacote com 100 unidades.	Biodinamica	8,97	269,10
23	Frasco	40	Fixador Radiográfico - composição: 80-85% de água, 5 - 10% Tiosulfato de Amônio, 5-10% Tiocinato de Amônio – apresentação frasco transparente com 475 ml.	Carestream	7,35	294,00
54	Pct	180	Sugador odontológico, descartáveis e coloridos e com aroma de tutti frutti, c/ 40 unidades cada. tubo em PVC, transparente e atóxico, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Registro anvisa 80156070001	Ssplus	2,75	495,00
109	Litro	100	Glutaraldeído à 2%, de 28 dias, esporicida, tuberculicida, fungicida- bactericida-	Ricie	29,71	2.971,00

			viruscida solução a base de glutaraldeido 2% esterilizante químico e desinfetante hospitalares p/ artigos semi críticos (pó e liquido) contendo 1 litro cada embalagem, com 28 dias de validade após ativado.			
130	Unid.	20	Sabonete cremoso anti-septico com triclosan, com excelente poder de limpeza, hidratação e anti-sepsia, frasco refil com 1000 ml, com suave fragrância de erva doce.	Premisse	12,97	259,40
134	Unid	50	Broca nº1011 HL c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável.	Microdont	1,39	69,50
144	Unid	20	Hipoclorito de Sódio 1% de 01 litro Desinfecção em geral.	Ricie	2,39	47,80
145	Unid	15	Esterilizante químico à base de ácido peracético a 4% de concentração, especialmente indicado para a limpeza, desinfecção e esterilização de artigos críticos, semi-críticos e não críticos. Devido à característica de sua composição e excelente compatibilidade com materiais - superior aos produtos derivados de cloro pode ser utilizado com grandes vantagens na desinfecção de artigos, tais como: máscaras de inalação, respiradores, cânulas, cateteres, sondas e outros, bem como superfícies fixas e em serviços de nutrição, não deixando qualquer resíduo.. PROPRIEDADES: Efetivo contra esporos e microbactérias - TBC e vírus H I V. O produto final é água e oxigênio, sendo altamente compatível com o meio ambiente. Todo o resíduo do produto é removido após enxágüe. Frasco com 1 litro	Ricie	61,59	923,85
156	Unid	05	Resina Natural Flowc/ 1,2g na cor A3. Restaurações classe III, classe V, selamentos de fósulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos.	Fgm	11,24	56,20
Total						5.491,65

VALOR TOTAL: R\$ 5.491,65 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

ODONTOSUL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.971.211/0001-22, com sede na Rua Leonardo Julio Perna, nº 29, Sala 28, Centro, na cidade de Toledo - Paraná, neste ato representada pela Senhora **Estela Beatriz Fioravanti Schacht**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.122.662-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 553.454.179-20, residente e domiciliada a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 228 3, Jardim La Salle, na cidade de Toledo - Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

VALOR TOTAL: R\$ 8.251,20 (oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
5	Cx	120	Anestésico com vasoconstritor (cloridrato de Lidocaína e Fenilafrina) Composição: Cloridrato de Lidocaína..... 0,02g Cloridrato de Fenilefrina..... 0,0004g Veículo Aquoso q.s.p... 1,0 ml Apresentação: Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml Anvisa no. 104110001.004-3	Ssw	24,19	2.902,80
9	Cx	40	Agulha trifacetadas com indicação da face do bisel e paredes finas, que proporcionam um melhor fluxo da solução anestésica. lacres por solda à fusão e protetores superseguros. apirogenicos. esterilizadas por oxido de etileno. Composição: confeccionada em aço especial inoxidável de alta tecnologia. siliconizadas para suavizar a penetração da cânula no tecido. caixas com 100 agulhas esterilizadas descartáveis (tamanho 30 G curta). anvisa nº10017710035	Dfl	16,80	672,00
18	Cx	10	Cimento ionômero de vidro forramento com 10 grama cada frasco Registro na Anvisa: 80149710187	Vidrion	27,50	275,00
19	Cx	10	Cimento ionômero de vidro forramento com 13 ml cada. frasco Registro na Anvisa: 80149710187	Vidrion	6,30	63,00
20	Unid	100	Espelho sem cabo, sem aumento nº 5, embalagem contendo 1 unidade cada. Registro Anvisa nº 80243520005	Pharmainox	1,40	140,00
24	Vidro	10	Material p/ mumificação da polpa dental, com Ação Bacteriana, Ideal para Curativos de Demora - composição formaldeído; orto- cresol; glicerina e álcool etílico 99º embalagem contendo 10 ml.	Biodinamica	5,20	52,00
45	cx	15	TIRA DE LIXA ACABAMENTO DE RESINA INDICAÇÕES: -Produzir superfície Inter proximal lisa e polida; -Acabamento Inter proximal; -Polimento Inter proximal. - CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: revestidas com uma película de oxido de alumínio uniformemente; -Excelente acabamento e polimento do ponto de contato proximal; -Tamanhos ideais para trabalho (4mm de largura e 170mm de comprimento); -Duas granulações (Grossa	Preven	5,10	76,50

			- cinza e media - branca). - APRESENTAÇÃO: -Caixa com 150 tiras.			
58	Unid	100	Broca nº1011 c/ ponta diamantada composição: diamantes e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	127,00
59	Unid	100	Broca nº 1012 c/ ponta diamantada composição: diamantes e aço inoxidávele esterilizável	Mb	1,27	127,00
60	Unid	100	Broca nº 1013 c/ pontas diamantada composição: diamantes e aço inoxidávele esterilizável	Mb	1,27	127,00
61	Unid	100	Broca nº 1014 c/ pontas diamantada composição: diamantese aço inoxidável e esterilizavel	Mb	1,27	127,00
62	Unid	100	Broca nº 1015 c/ pontas diamantada composição: diamantese aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	127,00
63	Unid.	100	Broca nº 1016 c/ ponta diamantada composição: diamantes e aço inoxidável e esterilazavel	Mb	1,27	127,00
64	Unid	50	Broca nº 2112 com ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidávele esterilizável	Mb	1,27	63,50
65	Unid	50	Broca nº 2200 c/ ponta diamantada composição diamante e aço inoxidávele esterilizável	Mb	1,27	63,50
66	Unid	50	Broca nº3193 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidávele esterilizável	Mb	1,27	63,50
67	Unid	50	Broca nº3195 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
68	Unid	50	Broca nº1190F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
69	Unid	50	Broca nº1031 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
70	Unid	50	Broca nº1032 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
71	Unid	50	Broca nº1033 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
72	Unid	50	Broca nº1034 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50

73	Unid	50	Broca nº3227F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
74	Unid	50	Broca nº2135F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
75	Unid	50	Broca nº1090 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
76	Unid	50	Broca nº1091 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
77	Unid	50	Broca nº1092 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
78	Unid	50	Broca nº2135 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
79	Unid	50	Broca nº3118F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
81	Unid	50	Broca nº2137 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
82	Unid	50	Broca nº1093 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
83	Unid	50	Broca nº3097 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
84	Unid	50	Broca nº1190 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
85	Unid	50	Broca nº1191 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
86	Unid	50	Broca nº3168F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
87	Unid	50	Broca nº3195F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
88	Unid	50	Broca nº 1019 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
89	unid	50	Broca nº3207 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50

90	unid	50	Broca nº3203 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	63,50
91	Unid.	20	Broca nº3080 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	25,40
92	Unid.	20	Broca nº3081 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	25,40
93	Unid.	20	Broca nº3082 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Mb	1,27	25,40
102	Unid.	10	Porta amalgama em plástico	Maquira	6,00	60,00
104	Unid	10	Dedeira em borracha para colocar amalgama	Jon	1,60	16,00
107	Unid.	05	Lampadami spot 12v75w. Para aparelho fotopolimerizador.	Tec	20,00	100,00
113	bobina	20	Matriz de aço inox nº 5 Medida: 0,05 espessura x 5mm largura x 50 cm de comprimento	Preven	0,80	16,00
131	Unid.	02	Pedra de afiar instrumentais, lisa natural.	Schelble	3,00	6,00
138	Unid	50	Broca cirúrgica PM 701 L carbide	Jet	5,98	299,00
140	Unid	50	Broca cirúrgica PM 703	Jet	6,00	300,00
151	Frasco	05	Pedra Pomes. Abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida; Registro na Anvisa: 10041120167 Validade de 10 anos. Frasco de 100g.	K-Dent	2,20	11,00
155	Unid	05	Resina Natural Flowc/ 1,2g na cor A2. Restaurações classe III, classe V, selamentos de fósulas e fissuras, cimentação de facetas de porcelana, reparo em resina composta, colagem de fragmentos.	Dfl	11,24	56,20
160	Cx.	15	Anestésico injetável mepivacaina 2 % com epinefrina 1/100.000 cx c/ 50 tubetes.	Dentsply	52,00	780,00
Total						8.251,20

pelo Senhor **Valter Elisbão Garcia Donini**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 13.212.556 SSP-SC e inscrito no CPF/MF nº 099.338.249-53, residente e domiciliado a Rua Anne Frank, nº 1078, Boqu eirão, na cidade de Curitiba - Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
3	Frasco	40	Anestésico Tópico com 20% de Benzocaína, gel com 12 gramas cada. Registro ANVISA/MS Nº101770027	Dff	4,50	180,00
4	Pct	200	Algodão em roletes, pct. com 100 unid cada. Reg.anvisa 10071150060	Ssplus	1,11	222,00
6	Unid.	10	Anti-septico bucal, mata os germes que causam a gengivite a placa bacteriana e o mau hálito, ajuda a reduzir as caries em ate 71%, reduz a formação de placa em 50% onde a escova não alcança tem 24 horas de proteção contendo 1 refil de 1,5 litros + bico dosador pump + 100 copinhos, sabor hortelã.	Listerine	32,00	320,00
7	Frasco	10	Adesivo single bond 2 adper TM com 6 grama cada. composição: etanol bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2 hidroxietilmetacrilato, glicerol 1,3 dimetacrilato, copolímero de acido acrílico e acido itaconico e diuretanodimetacrilico. RegAnvisa 80284930213	3m	82,00	820,0
28	Unid	10	Resina fotopolimerizavel Universal para Dentes Anteriores e, Posteriores. Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Reposições: Seringas com 4 gramas. Cor: A1 REGISTRO ANVISA: 80284930215	3m	35,00	350,00
29	Unid	12	Resina fotopolimerizavel Universal para Dentes Anteriores e, Posteriores. Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintagem de	3m	35,00	420,0

			<p>dentes com mobilidade.</p> <p>Composição:Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.</p> <p>Reposições: Seringas com 4 gramas.</p> <p>Resina A2</p> <p>REGISTRO ANVISA:8028493015</p>			
30	Unid	12	<p>Resina fotopolimerizavel Universal para Dentes Anteriores e, Posteriores.</p> <p>Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade.</p> <p>Composição:Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.</p> <p>Reposições: Seringas com 4 gramas.</p> <p>Cor: A3</p> <p>REGISTRO ANVISA:8028493015</p>	3m	35,00	420,00
31	Unid	12	<p>Resina fotopolimerizável Universal para Dentes Anteriores e,Posteriores.</p> <p>Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade.</p> <p>Composição:Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.</p> <p>Reposições: Seringas com 4 gramas.</p> <p>Resina A3,5</p> <p>REGISTRO ANVISA:8028493015</p>	3m	35,00	420,00
32	Unid	07	<p>Resina fotopolimerizavel Universal para Dentes Anteriores e,Posteriores.</p> <p>Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade.</p> <p>Composição:Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.</p>	3m	35,00	245,00

			<p>Reposições: Seringas com 4 gramas.</p> <p>Resina B2</p> <p>REGISTRO ANVISA:8028493015</p>			
33	Unid	06	<p>Resina fotopolimerizavel Universal para Dentes Anteriores e,Posteriores. Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade. Composição:Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.</p> <p>Reposições: Seringas com 4 gramas.</p> <p>Resina B3</p> <p>REGISTRO ANVISA:8028493015</p>	3m	35,00	210,00
34	Unid	06	<p>Resina fotopolimerizavel Universal para Dentes Anteriores e,Posteriores. Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade. Composição:Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.</p> <p>Reposições: Seringas com 4 gramas.</p> <p>RESINA UD</p> <p>REGISTRO ANVISA:8028493015</p>	3m	35,00	210,00
35	Unid	07	<p>Resina fotopolimerizavel Universal para Dentes Anteriores e,Posteriores. Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintagem de dentes com mobilidade. Composição:Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.</p> <p>Reposições: Seringas com 4 gramas.</p> <p>Resina I</p> <p>REGISTRO ANVISA:8028493015</p>	3m	35,00	245,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.718,20 (cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

36	Unid	05	<p>Resina fotopolimerizável Universal para Dentes Anteriores e Posteriores. Indicação : Resina micro-híbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); fechamento de diastemas; splintage de dentes com mobilidade. Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA e TEGDMA.</p> <p>Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros.</p> <p>Reposições: Seringas com 4 gramas.</p> <p>Resina C2</p> <p>REGISTRO ANVISA:8028493015</p>	3m	35,00	175,00
38	Unid	05	<p>Restaurador Universal para Dentes Anteriores e Posteriores. Indicação: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. (Classes I, II, III, IV e V) Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.</p> <p>Apresentação: O produto está disponível em 15 cores. Reposições: Seringas com 4 g nas cores A1/ A2/ A3/ A3,5/ A4/ B0,5/ B1/ B2/ B3/ C2/C3/ C4/ D3/ UD /I Especificação: Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA.</p> <p>Na cor AO2</p> <p>Registro ANVISA 10002070090</p>	3m	51,00	255,00
39	Unid	05	<p>Restaurador Universal para Dentes Anteriores e Posteriores. Indicação: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. (Classes I, II, III, IV e V) Composição: Matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA. Parte inorgânica: Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros.</p> <p>Apresentação: O produto está disponível em 15 cores. Reposições: Seringas com 4 g nas cores A1/ A2/ A3/ A3,5/ A4/ B0,5/ B1/ B2/ B3/ C2/C3/ C4/ D3/ UD /I Especificação: Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA.</p> <p>Na cor AO3</p>	3m	51,00	255,00

			Registro ANVISA 10002070090			
57	Cx	10	Tiras de poliéster p/ resina cx c/ 50 unidadescada	Quimidrol	0,83	8,30
99	Cx	06	Fio dental Embalagem contendo500 metros	Medfio	5,50	33,00
101	Unid.	03	Óculos de proteção de luz ultravioleta	Medfio	5,20	15,60
105	Unid	15	Pote DAPPEN em vidroautoclavavel. Na cor transparente	Art Vidro	1,22	18,30
116	Unid.	50	Broca nº1302 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
117	Unid.	50	Broca nº1312 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
118	Unid.	50	Broca nº1320 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
119	Unid.	50	Broca nº1332 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
120	Unid.	50	Broca nº1333 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
121	Unid.	50	Broca nº1342 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
122	Unid.	50	Broca nº1343 c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
123	Unid.	50	Broca nº2137F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
124	Unid.	50	Broca nº3138F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
125	Unid.	50	Broca nº1191F c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
126	Unid.	50	Broca nº1190FF c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
127	Unid.	50	Broca nº2135FF c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
128	Unid.	50	Broca nº3168FF c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
129	Unid.	50	Broca nº3195FF c/ ponta diamantada composição: diamante e aço inoxidável e esterilizável	Microdont	1,28	64,00
Total						5.718,20

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.219.262/0001-53, com sede na Av Paraná, nº 8081, Zona III, na cidade de Umuarama – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Robson Moretto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.087.736-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 051.529.499-38, residente e domiciliado a Av Olinda, nº2806, Condomínio Residencial Royal, Bloco C, na cidade de Umuarama - Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Litros	10	Água Oxigenada, 10 vol. (solução de peróxido de hidrogênio diluído). COMPOSIÇÃO: peróxido de hidrogênio....3% Veiculoqsp....100 % ,embalagem contendo 1 litro, Sob registro anvisa:199/2006.AFE Nº1.01.520-1	Vichpharma	3,04	30,40
2	Litros	60	Álcool 70% embalagem contendo 1 litro	Tupi	3,37	202,20
26	Pct.	100	Compressa de gaze 9 F 7,5X7,5cm c/ 500 unid. são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; Com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm ² ; Não estéril; Dimensão aberta: 15 x 30 cm; Dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; Contém 500 unidades. Reg.anvisa:800.666.8000-3	Hospitex	7,45	745,00
148	Unid	50	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITROS	Ss PLUS	5,13	256,50
152	Unid	20	Detergente Multienzimático É um detergente a base de enzimas utilizada nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos odontológicos. Embalagem contendo 1 litro	Vichpharma	14,85	297,00
157	Unid	20	Detergente Enzimático Riozyme IV E Gold – Rioquímica .Utilizado para lavagem de artigos que tenham matéria orgânica de difícil remoção. Princípio ativo: enzimas amilase, lipase, protease e carbohidrase: limpeza muito rápida de sangue e gorduras, principalmente de muco e secreções. Biodegradável. Não é corrosivo. Não é irritante. Possui odor suave e o pH neutro. Diluição limpeza manual: 4ml para 1 litro água. Diluição limpeza mecânica: 2ml para 1 litro água. Frasco com 1 litro. 4 enzimas.	Bioquímica	66,15	1.323,00
Total						2.854,10

VALOR TOTAL: R\$ 2.854,10 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção do posto de saúde e mini postos do Município de Jardim Alegre**, com retirada em até 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 046/2014, e processo administrativo nº 075/2014, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre – Estado do Paraná, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Nota de Autorização da Despesa no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade**.

5.2 – O material de consumo odontológico deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**.

5.3 – Os objetos supramencionados deverão obedecer estritamente às descrições dos itens constantes no **Anexo I**, respectivamente e serem entregues na sede da Prefeitura do Município, **mais especificamente à comissão de recebimento**.

5.4 – A entrega dos materiais **odontológicos e permanentes** deverão ser realizados no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis. Todos os objetos deverão ser entregues a partir da emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, **contando-se o prazo da data de seu recebimento**, devendo ser entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 046/2014 que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

15.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 30 de Setembro de 2014.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

Contratante

**BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP**

Luis Carlos dos Santos

Contratado

**FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA**

Pedro Arana

Contratado

**DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLOGICOS LTDA**

Valter Elisbão Garcia Donini

Contratado

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA

Paulo Robson Moretto

Contratado

JARDIM MÉDICA LTDA - ME

Gleyson Cividini Peretti

Contratado

ODONTOSUL LTDA - EPP

Estela Beatriz Fioravanti Schacht

Contratado

Testemunhas:

Salua Addi

Cristiane Baptista Pipino



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 048/2014

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA POSTO GASOLINA

CNPJ/MF: 03.747.794/0001-40

OBJETO: aquisição de Óleo Diesel destinado à recuperação da trafegabilidade da Estrada Sarandi, com 10 quilômetros, no município de Jardim Alegre, conforme Convênio Nº 314/2013, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) e o Município de Jardim Alegre-PR.

VALOR: R\$ 41.999,83 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 08/10/2014.

TÉRMINO: 07/10/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 040/2014, homologada em 10/09/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2014.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº
o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 25/2014

Jardim Alegre, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **27/10/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **contratação de empresa especializada para prestar serviços de auditoria médica nos laudos de internamento do Hospital Municipal deste Município, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou solicitada através do e-mail pmjalegre@yahoo.com.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 13 de outubro de 2014.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal